



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N° 001/2025 - Súmula: Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução, apresentado pela vereadora Micheli de Lima Rodrigues, dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, com o objetivo de zelar pelos direitos da mulher, bem como fiscalizá-los e incentivá-los, criando mecanismo de empoderamento, especialmente em situações de desigualdade de gênero e tendo como princípio o respeito à dignidade humana e à diversidade em buscas permanentes pela universalização dos direitos humanos.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Jucelino - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Resolução N.º001/2025**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Jucineide Ap.^a de Brito da Silva

Membro: Alcides Masquietto